

Ano 2012, Edição n.º 2610 - Crato (CE), Terça-feira 17 de Abril de 2012.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2012, Edição n.º 2610 - Crato (CE), Terça-feira 17 de Abril de 2012.

COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 1604.01/2012-03

O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE SR. JOSE WILSON MARQUES JUNIOR, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE, NO PRÓXIMO DIA 02 DE MAIO DE 2012, ÀS 09:00 H, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N, CENTRO, CRATO-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTACÃO DE SERVICOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CRATO, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NO LARGO JULIO SARAIVA, S/N CENTRO, CRATO-CE, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 14:00H. O PREGOEIRO.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA

Portaria n.º 2012.03.07-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA DE LOURDES ARNALDO LIMA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA DE LOURDES ARNALDO LIMA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n.º1801, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.883,76(Hum mil oitocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 13/03/2012 e término em 06/04/2012, conforme processo n.º 2012.03.04.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 13 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n.º 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n.º 2012.03.08-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora ANTÔNIA JOSENIR MUNIZ DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n.º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora ANTÔNIA JOSENIR MUNIZ DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n.º1735, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.008,97(Hum mil e oito reais e noventa e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 03/03/2012 e término em 01/04/2012, conforme processo n.º 2012.03.05.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de Março de 2012.
 Jesus Rogério de Holanda
 Diretor Presidente do PREVICRATO
 Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.03.09-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA TERESA COUTO BEZERRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA TERESA COUTO BEZERRA, servidora efetiva no cargo de Educador Físico, matrícula n°1637, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$871,41(Oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 20/03/2012 e término em 03/05/2012, conforme processo n° 2012.03.08.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.03.10-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA VERÔNICA GOMES.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA VERÔNICA GOMES, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°2074, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.903,77(Hum mil novecentos e três reais e setenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 19/03/2012 e término em 02/04/2012, conforme processo n° 2012.03.09.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.03.11-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°1984, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.506,36(Hum mil quinhentos e seis reais e trinta e seis centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 17/03/2012 e término em 31/03/2012, conforme processo n° 2012.03.06.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.03.14-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença ao servidor AUGUSTO CESAR BRITO DOS SANTOS, servidor efetivo no cargo de Educador Físico, matrícula n°2415, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$871,41(Oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 24/03/2012 e término em 06/05/2012, conforme processo n° 2012.03.10.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.03.15-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MAGNÓLIA ARAÚJO SANTOS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora MAGNÓLIA ARAÚJO SANTOS, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°1777, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.023,09(Hum mil e vinte e três reais e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 27/03/2012 e término em 09/07/2012, conforme processo n° 2012.03.13.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.03.16-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença à servidora FRANCISCA MOREIRA MONTEIRO, servidora efetiva no cargo de Merendeira, matrícula n°1711, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 13/03/2012 e término em 11/04/2012, conforme processo n° 2012.03.11.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 16 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.03.17-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença ao servidor PAULO DAS CHAGAS FEITOSA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença ao servidor PAULO DAS CHAGAS FEITOSA, servidor efetivo no cargo de Agente de Trânsito, matrícula n°3393, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, fonte pagadora o Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, com vencimentos no valor de R\$820,49(Oitocentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 23/03/2012 e término em 06/04/2012, conforme processo n° 2012.03.15.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.03.18-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora VERÔNICA MARIA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Conceder o Auxílio-Doença a servidora VERÔNICA MARIA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula n°1850, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.956,15(Hum mil novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 23/03/2012 e término em 06/05/2012, conforme processo n° 2012.03.14.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria n° 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria n° 2012.03.19-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor TARCÍSIO ALVES PEREIRA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n° 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1° Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor TARCÍSIO ALVES PEREIRA, servidor efetivo no cargo de Motorista, matrícula n°1666, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$804,27(Oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 24/03/2012 e término em 11/06/2012, conforme processo n° 2012.03.16.

Art.2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 21 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO
Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.03.20-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora MARIA BATISTA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora MARIA BATISTA DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº1320, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$673,10(Seiscentos e setenta e três reais e dez centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 22/03/2012 e término em 05/04/2012, conforme processo nº 2012.03.17.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 14 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.03.21-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença ao servidor HENRIQUE HELDER ALVES DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença ao servidor HENRIQUE HELDER ALVES DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Músico, matrícula nº3768, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, com vencimentos no valor de R\$657,55(Seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 22/03/2012 e término em 19/04/2012, conforme processo nº 2012.03.18.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 21 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.03.23-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora CÍCERA FAGUNDES BRAGA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora CÍCERA FAGUNDES BRAGA, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº1773, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.956,15(Hum mil novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 07/04/2012 e término em 27/04/2012, conforme processo nº 2012.03.22.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 30 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.03.24-Benefício

Dispõe sobre a concessão do benefício Auxílio-Doença a servidora ANA CRISTINA SILVA PRADO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Conceder o Auxílio-Doença a servidora ANA CRISTINA SILVA PRADO, servidora efetiva no cargo de Professora, matrícula nº2055, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$1.903,77(Hum mil novecentos e três e setenta e sete centavos) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 03/04/2012 e término em 17/04/2012, conforme processo nº 2012.03.20.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 30 de Março de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD

PORTARIA

Portaria nº 2012.04.02-Benefício

Dispõe sobre a prorrogação do benefício Auxílio-Doença a servidora CÍCERA ELIANA AGOSTINHO DA SILVA FLORÊNCIO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela

Lei Municipal n º 2.630 de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art.1º Prorrogar o Auxílio-Doença a servidora CÍCERA ELIANA AGOSTINHO DA SILVA FLORÊNCIO, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº1513, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora a Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos no valor de R\$642,00(Seiscentos e quarenta e dois reais) proporcionais à sua remuneração de contribuição, desde o dia 30/03/2012 e término em 28/04/2012, conforme processo nº 2012.04.02.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato-CE, 13 de Abril de 2012.

Jesus Rogério de Holanda

Diretor Presidente do PREVICRATO

Portaria nº 0301137/2011-GAB/SEPLAD